



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi

Estado de São Paulo

Prefeita Dra. Maria Ruth Banholzer

Coordenadoria de Comunicação Social



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 2 . Nº102 . ITAPEVI, 17 DE DEZEMBRO DE 2010

www.itapevi.sp.gov.br

ITAPEVI APLICA MAIS DE 29% DA RECEITA MUNICIPAL EM SAÚDE

A Prefeitura aplicou este ano mais de R\$ 36,3 milhões em higiene e saúde, superando em 15% o valor mínimo exigido por Lei. Os dados foram apresentados na Câmara Municipal nessa última segunda-feira (13), pela Secretaria de Higiene e Saúde, durante Audiência Pública para a Prestação de Contas do 3º Trimestre em obediência da lei Federal 8.689/93.

De acordo com a Secretaria, a constituição obriga os municípios a aplicarem 15% de toda a arrecadação municipal em saúde. No entanto, a Prefeitura tem destinado à pasta 29,72%, quase o dobro deste valor, o que representa R\$ 36.387.519,02. Os recursos são utilizados para otimizar o atendimento nas unidades, reformar e ampliar postos de saúde, adquirir novos equipamentos, organizar campanhas, entre outras ações.



6ª Ação para um Natal Sem Fome

"O melhor de todos os presentes é fazer uma Família Feliz"



FAÇA SUA DOAÇÃO EM UM POSTO DE ARRECADAÇÃO

Escolas Municipais, Igrejas, Comércio, Indústrias e Setores Públicos.

INFORMAÇÕES: 4143-9700 RAMAL 9700

Realização
**Fundo Social
de Itapevi**

SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E CIDADANIA

**ITAPEVI
PREFEITURA**



Secretaria de Governo



Prefeitura do Município de Itapevi

LEI COMPLEMENTAR Nº 57, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010.

(DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL URBANO, DOS IMÓVEIS DE USO EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL, QUE FORAM MAJORADOS EM DECORRÊNCIA DA ATUALIZAÇÃO DA SUA ÁREA EDIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER – que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º – Os imóveis edificados de uso exclusivamente residencial que tiverem o valor do seu Imposto Predial Urbano majorado em decorrência da atualização da sua área construída constatada em levantamento aerofotográfico, terão a sua diferença de área lançada à maior, parcelada de forma igual e sucessiva em 10 (dez) anos a partir de 2011, devidamente corrigidos.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar serão cobertas por recursos próprios oriundos da Secretaria da Receita.

Art. 3º – Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 07 de dezembro de 2010.

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER

PREFEITA

Publicada, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixada no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 07 de dezembro de 2010.

DR. JURANDIR SALVARANI

SECRETÁRIO DE GOVERNO



Prefeitura do Município de Itapevi

LEI COMPLEMENTAR Nº 58, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010.

(ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO I DO ARTIGO 4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº18, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER – que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica alterada a redação do inciso I do artigo 4º da Lei Complementar Nº18, de 27 de dezembro de 2002, alterada pelas Leis Complementares Nº36, de 30 de março de 2006; Nº42, de 26 de setembro de 2007; Nº45, de 08 de dezembro de 2008; Nº52, de 13 de julho de 2010 e Nº54, de 22 de outubro de 2010, que assim passa a dispor:

“Art. 4º - (...)

I – 17% (dezesete por cento), nos termos da Lei Complementar Nº52/2010.”

Art. 2º - Os demais artigos da referida Lei Complementar permanecem inalterados.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às alterações decorrentes da implantação desta Lei Complementar, especialmente no que se refere aos critérios previstos no anexo de metas fiscais, constantes da Lei Municipal Nº1.952, de 07 de julho de 2009, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2010.

Parágrafo único – Na elaboração do orçamento, inclusive para os exercícios subsequentes, o Poder Executivo, adotará as medidas necessárias ao atendimento do disposto na Lei Complementar Nacional Nº101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Itapevi, 07 de dezembro de 2010.

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER

PREFEITA

Publicada, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixada no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 07 de dezembro de 2010.

DR. JURANDIR SALVARANI

SECRETÁRIO DE GOVERNO



Prefeitura do Município de Itapevi

DECRETO Nº 4.756 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

(DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI 2.024, DE 29 DE JUNHO DE 2010 - ALUGUEL SOCIAL).

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º – Este Decreto regulamenta a Lei Municipal Nº 2.024, de 29 de junho de 2010, a qual autoriza o Poder Executivo Municipal a despendar gastos com benefícios eventuais para atender necessidades advindas de vulnerabilidade temporária.

Art. 2º - Em conformidade com a Lei acima citada, fica instituído no Município de Itapevi o “Aluguel Social Emergencial”, destinado a locar imóveis para abrigar famílias declaradas desabrigadas pela Defesa Civil em decorrência de desastres naturais ou famílias que ocupem áreas declaradas de risco pelos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Itapevi.

Art. 3º - Nos casos de imóveis que sofreram abalos em decorrência de desastres naturais ou que estejam localizados em áreas de risco, a Defesa Civil Municipal elaborará laudo detalhando as condições estruturais do imóvel e, se for o caso, interditando-o.

§ 1º - O laudo citado no “caput” deste artigo será encaminhado para a Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual deverá ser procurada pelo postulante ao benefício.

§ 2º - Caberá à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, após análise das condições sócio-econômicas, fazer relatório informando se o requerente faz jus ao “Aluguel Social Emergencial”.

§ 3º - O laudo da Defesa Civil e o relatório da Secretaria de Assistência Social e Cidadania serão, posteriormente, encaminhados à Secretaria de Finanças que, atendidos todos os requisitos desta Lei, bem como da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, fará o pagamento do “Aluguel Social Emergencial” diretamente ao locador do imóvel, ou a quem o representante legalmente.

Art. 4º - O valor máximo do “Aluguel Social Emergencial” no Município será de até um salário mínimo por família.

Art. 5º - O prazo máximo de concessão do benefício será de até 06 (seis) meses, improrrogáveis, podendo ser suspenso a qualquer momento, desde que cessados os motivos ensejadores do pagamento do referido benefício.

Art. 6º - O consumo de água e energia elétrica referentes ao imóvel serão pagos pelos beneficiários, e os tributos serão pagos pelo locador do imóvel.

Art. 7º - O imóvel locado deve ser de uso exclusivamente residencial, e estar localizado no Município de Itapevi.

Art. 8º - Para fazer jus ao benefício, a renda familiar dos pretendentes não poderá ser maior que 03 (três) salários mínimos.

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 15 de dezembro de 2010.

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER

PREFEITA

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 15 de dezembro de 2010.

DR. JURANDIR SALVARANI

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Secretaria de Administração

Portarias:

4.705	GISELE RIZO	Concede Férias
4.706	SUELI FRANCO NERI	Concede Férias
4.707	TADEU CORREA FURTADO	Concede Férias
4.708	WILSON DIAS MATOS	Concede Férias
4.709	VINICIUS MORELI SILVEIRA	Concede Férias
4.710	SUZANA SANTOS OLIVEIRA DE FREITA	Concede Férias
4.711	SONIA MARIA MARQUES SANCHES	Concede Férias
4.712	SIRLENE JORGE PEREIRA	Concede Férias
4.713	SIARIA FERREIRA DE SOUZA	Concede Férias
4.714	SEBASTIAO GOMES	Concede Férias
4.715	ROSANGELA LASCOSCH COSTA	Concede Férias
4.716	ROSANA MARIA BRANDAO VICENTE	Concede Férias
4.717	RONALDO EUSTAQUIO OLIMPIO GOMES	Concede Férias
4.718	ROBSON PATRICIO AMPARO FERREIRA	Concede Férias
4.719	SERGIO MINANI ANDRADE	Concede Férias
4.720	ROBSON NOGUEIRA DA SILVA	Concede Férias
4.721	ROBERTO VENTURI	Concede Férias
4.722	ROBERTO SOARES DE CAMPOS	Concede Férias
4.723	ROBERTO CAMARGO ALVES	Concede Férias
4.724	ROBERTO LOURDES DOS SANTOS	Concede Férias
4.725	RICARDO FRANCELINO LISBOA	Concede Férias
4.726	REINALDO SILVERIO DA SILVA	Concede Férias
4.727	ROSANA DOS SANTOS	Concede Férias
4.728	RENILDA CARVALHO SANTOS	Concede Férias
4.729	MARIA REGINA LORETTI ARICO MARTINS	Concede Férias
4.730	REGINA CELIA ROSA DA SILVA	Concede Férias
4.731	MANOEL ALFONSO LESCANO RIOS	Aposenta Compulsoriamente por idade com proventos proporcionais ao tempo de Contribuição - Proc. 12502/10.
4.732	SONIA REGINA BARBOSA OLIVEIRA	Licença Premio
4.733	MARLENE GOMES PEREIRA NEVES	Retifica as portarias nº 139-A/05 e nº 4.688/05 exclusivamente os termos que concedem férias a servidora.
4.734	ERICA APARECIDA SILVA	Revoga a portaria nº 3.408/09 - Licença Premio
4.735	LUCINEIDE ALVES DE OLIVEIRA	Retifica a portaria nº 4.311/10 - Férias
4.736	MARISA MARTINS CAVALCANTE DA SILVA	Retifica a portaria nº 4.535/10 - Férias
4.737	MARIA LUCIA APARECIDA SOARES	Revoga da portaria nº 3.761/08 "exclusivamente os termos onde consta a servidora e Retifica as portarias nº 2625/98, 3194/99, 2530/00, 3436/01, 4025/02, 4239/03, 508/05, 3061/05", 4688/05", 2741/06", 4853/07, 4865/08 e 5066/09 - Férias
4.738	GRACE KELLY MOSLAY MURATA	Concede Férias
4.739	PAULA MARIA CANDIDO DA SILVA	Nomeia servidora efetiva para o cargo em comissão de Assessor Técnico a partir de 09/12/10 junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano.
4.740	FABIO MORSCHBACHER	Concede Alta da Readaptação Funcional
4.741	FLAVIA SERETTI DE ARAUJO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente Administrativo I, a partir de 09/12/10.
4.742	MARLENE MARTINS DIAS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico de Meio Ambiente a partir de 03/12/10.
4.743	FLAVIA SERETTI DE ARAUJO	Nomeia para o cargo efetivo de FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, a partir de 09/12/10 junto a Secretaria da Receita.
4.744	MICHEL RODRIGUES ARAUJO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente Administrativo I, a partir de 10/12/10.
4.745	VANILDO ALVES PEREIRA	Concede Alta da Readaptação Funcional
4.746	ANA CECILIA SOARES GOMES	Licença Premio In Pecunia
4.747	PAULO ROGERIO DOS SANTOS	Concede Férias
4.748	PATRICIA HERVINA ARAUJO DE SOUSA	Concede Férias
4.749	MARCO AURELIO SILICANI	Concede Férias
4.750	DEBORA SOCORRO ALVES	Concede Férias
4.751	EVANDRO AUGUSTO PEREIRA	Concede Férias
4.752	WENDEL TIAGO AJALA DE MATTOS	Concede Férias
4.753	VALTER FERREIRA DA CRUZ	Concede Férias
4.754	DILMA NASCIMENTO DOS SANTOS	Concede Férias
4.755	CICERO APARECIDO DE SOUZA	Concede Férias
4.756	ANDRE RICARDO CELESTINO PEREIRA	Concede Férias
4.757	MARGARETE APARECIDA NOVAES PINTO	Concede Férias
4.758	WILSON CARLOS GARCIA	Concede Férias
4.759	OBADIAS DE ASSIS MELO	Concede Férias
4.760	IVALDO JOSE DOS SANTOS	Concede Férias
4.761	NELI BENEDITA PEDROSO	Concede Férias
4.762	NAJILA CARSONI EVANGELISTA	Concede Férias
4.763	MILTON ANTONIO DE OLIVEIRA	Concede Férias
4.764	MAURICIO DE LIMA SANTOS	Concede Férias
4.765	MARLENE COUTINHO SILVA	Concede Férias
4.766	MIRTES RODRIGUES DA SILVA ALVES	Concede Férias
4.767	DENILMA DA SILVA SIQUEIRA	Concede Férias
4.768	CYNTHIA PATRICIA ROMEIRO ALVES PEREIRA	Concede Férias
4.769	CRISTINA NAOMI YAMAMOTO	Concede Férias
4.770	CLAUDIA REGINA GARCIA LOPES MONTARROYO	Concede Férias
4.771	CLEIDE MARTINS PEREIRA DA SILVA	Concede Férias
4.772	CARMELITA SABINO PAES	Concede Férias
4.773	CARLOS VIANA	Concede Férias
4.774	CARLOS AUGUSTO GUERREIRO	Concede Férias



4.775	DALBER FERREIRA	Concede Férias
4.776	FERNANDO MARQUES	Concede Férias
4.777	FABIO RODRIGUES DA SILVA	Concede Férias
4.778	FABRICIA SILVA DE SOUZA	Evolução Vertical
4.779	REGIANE ALVES	Licença Premio
4.780	CLISALDA DE SENA ROCHA SOUZA	Retifica a portaria nº 4677/08 - Férias
4.781	MARIA DAS DORES LEITE	Concede Férias
4.782	VENILDA MARIA DA SILVA	Concede Férias
4.783	MARCIO ADRIANO DE PIZA	Nomeia para compor a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório e Avaliação de Desempenho, em substituição a Sergio Takeo Messaka.
4.784	CARLOS HENRIQUE PUPPO	Nomeia para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, a partir de 10/12/10.
4.785	FABIO ADAD DENARDI	Concede Férias
4.786	FABIANO PEDROSO DE FIGUEIREDO	Concede Férias
4.787	ENI DE FATIMA STRIOTO	Concede Férias
4.788	ELISANGELA APARECIDA DA SILVA	Concede Férias
4.789	ELIEL MELO SILVA	Concede Férias
4.790	ELAINE FRANCISCO DA SILVA	Concede Férias
4.791	EDVALDO LUIS DOS SANTOS	Concede Férias
4.792	EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA	Concede Férias
4.793	DORIS ANIDA RIBEIRO DE CASTRO	Concede Férias
4.794	IVAN FERREIRA MONTEIRO	Concede Férias
4.795	IVANILDO DE ALMEIDA RODRIGUES	Concede Férias
4.796	ISRAEL PAES BARBOSA	Concede Férias
4.797	IOSHIE SASAKI NEVES	Concede Férias
4.798	IONE TORREZAN TARDELLI	Concede Férias
4.799	ILDEMAR LOPES FERREIRA	Concede Férias
4.800	HERBERT SOUZA DI CARNA	Concede Férias
4.801	JOAO DE DEUS LIMA	Concede Férias
4.802	IVONETE OLIVEIRA DE JESUS	Concede Férias
4.803	IVAN FELIX DE SOUSA	Concede Férias
4.804	GISELENE BARBOSA DA COSTA	Concede Férias
4.805	GILBERTO ROCHA JUNIOR	Concede Férias
4.806	GABRIEL CARREIRA GIL	Concede Férias
4.807	FRANCISCO IVAN RIBEIRO PENHA	Concede Férias
4.808	FRANCISCA REJANE PEREIRA DA SILVA	Concede Férias
4.809	JOSELMA MARIA DA SILVA FELIX	Concede Férias
4.810	JOSE ROBERTO COELHO	Concede Férias
4.811	JOSE MIGUEL DE JESUS	Concede Férias
4.812	JOSE EDUARDO NACARI	Concede Férias
4.813	MARIA PEREIRA DE BRITO	Concede Férias
4.814	LUZINETE REIS MIRANDA	Concede Férias
4.815	FABIO DE ANDRADE XAVIER	Concede Férias
4.816	LUIZ ANTONIO FONSECA GOES	Concede Férias
4.817	LUCIANA SALDANHA DOS SANTOS MARTINS	Concede Férias
4.818	LUCIANA CORDEIRO DE SOUZA	Concede Férias
4.819	LOURDES DA SILVA	Concede Férias
4.820	LION DENIS REZENDE	Concede Férias
4.821	LETICIA DA SILVA MIRANDA	Concede Férias
4.822	LAERCIO FRANCISCO DA SILVA	Concede Férias
4.823	KELLY CRISTINA DE SOUZA	Concede Férias
4.824	JULIANO SCHULTZ FERNANDES	Concede Férias
4.825	MARINETE DA SILVA RODRIGUES	Concede Férias
4.826	MARIA APARECIDA DE JESUS SOARES	Concede Férias
4.827	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA	Concede Férias
4.828	MARIA HELENA FILISBINO	Concede Férias
4.829	MARCOS ROGERIO BELCHIOR	Concede Férias
4.830	MARCOS FERNANDO DOS SANTOS	Concede Férias
4.831	MARCOS AURELIO RODRIGUES	Concede Férias
4.832	MARCIA DA SILVA VALENTIN FERREIRA	Concede Férias
4.833	MARCELO PEREIRA DOS ANJOS	Concede Férias
4.834	JOSE ANTONIO CALISTO	Concede Férias
4.835	JORGE DIAS VIEIRA	Concede Férias
4.836	JOAO EDER CACHIGIAN	Concede Férias
4.837	PAULA LIGIERI SACOMANO	Concede Férias
4.838	ADRIANA FRANCO BATISTA	Concede Férias
4.839	ALEXANDRE RODRIGUES DA GAMA	Concede Férias
4.840	ANA CAROLINA THOME CAPUANO WISNIEWSKI	Concede Férias
4.841	ROMULO DOS SANTOS BARBOSA	Nomeia para o cargo em comissão de Assessor, a partir de 14/12/10 junto a Secretaria de Educação e Cultura.
4.842	LIGIANE JAMAS MATEUCI	Retifica a portaria nº 4.528/10 - Férias
4.843	JOSE LUIZ SPINARDI BLOIS	Concede Férias
4.844	THATIANE MELCHIOR GUIMARAES	Licença Maternidade
4.845	WAGNER PEREIRA DE OLIVEIRA	Concede Férias
4.846	LEANDRO REAL	Retifica a portaria nº 3.733/09 e Concede Férias
4.847	ANNIE ROBERTA FONTENELLY OLIVEIRA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Monitor, a partir de 13/12/10.
4.848	APARECIDO ANGELO BEZERRA CAMPOS DE LIMA	Concede Férias
4.849	EDMILSON OLIVEIRA NEVES	Concede Férias
4.850	JOSE LOURENÇO PEREIRA	Concede Férias
4.851	LUCIANA MOREIRA PINTO	Concede Férias
4.852	MARIA VANIA DE ANDRADE FIGUEIRA	Concede Férias
4.853	NATANAEL DA SILVA CRUZ	Concede Férias
4.854	PAULO AMERICO LOBATO PASINI	Concede Férias
4.855	SILVANA FIORENTINI PAPADOPOULOS	Concede Férias
4.856	JOAQUIM JOSE DE MORAES	Concede Férias
4.857	MARCIA DA SILVA	Concede Férias
4.858	MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE DE LIMA	Concede Férias
4.859	LEILA YOCO HARADA HIKIGI	Concede Férias
4.860	WILSON DE JESUS MIRANDA	Concede Férias
4.861	CARLA MARIA PEREIRA BATISTA	Licença Maternidade
4.862	MARINELCE CLARO DA SILVA	Retifica a portaria nº 4.537/10 - Licença Premio
4.863	MARIO BORGES SALUME	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente Escolar, a partir de 15/12/10.
4.864	PREFEITA	Designa o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Itapevi - CAE.
4.865	MIDIAN SENA BATISTA SANTOS	Nomeia para o cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, a partir de 15/12/10 junto a Secretaria de Educação e Cultura.
4.866	MARINA JOSÉ ALVES	Nomeia para o cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, a partir de 15/12/10 junto a Secretaria de Educação e Cultura.
4.867	MARIA BERNADETE ALVES QUARESMA	Nomeia para o cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, a partir de 15/12/10 junto a Secretaria de Educação e Cultura.

4.868	PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS	Nomeia para o cargo efetivo de MONITOR, a partir de 15/12/10 junto a Secretaria de Educação e Cultura.
4.869	ROSELI DA SILVA SANTOS	Nomeia para o cargo efetivo de MONITOR, a partir de 15/12/10 junto a Secretaria de Educação e Cultura.
4.870	VAGNER DOMINGUES DE CAMARGO	Nomeia para o cargo efetivo de MONITOR, a partir de 15/12/10 junto a Secretaria de Educação e Cultura.
4.871	FABIANA RAMOS DE ARAUJO	Nomeia para o cargo efetivo de MONITOR, a partir de 15/12/10 junto a Secretaria de Educação e Cultura.
4.872	JAQUELINE LIBERATO ALTÉA	Nomeia para o cargo efetivo de MONITOR, a partir de 15/12/10 junto a Secretaria de Educação e Cultura.
4.873	PATRICIA DA SILVA NAVA	Nomeia para o cargo efetivo de MONITOR, a partir de 15/12/10 junto a Secretaria de Educação e Cultura.
4.874	MARIO BORGES SALUME	Nomeia para o cargo efetivo de MONITOR, a partir de 15/12/10 junto a Secretaria de Educação e Cultura.
4.875	JOSÉ GLADSTON FERREIRA FILHO	Nomeia para o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, a partir de 15/12/10 junto a Secretaria de Obras e Serviços.
4.876	ROBERTO SHIGUERO SAKON	Nomeia para o cargo efetivo de ODONTOLOGO US,a partir de 15/12/10 junto a Secretaria de Higiene e Saúde.
4.877	TATIANE GONÇALVES DA SILVA	Nomeia para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, a partir de 15/12/10 junto a Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos.
4.878	MARCOS PEREIRA DA COSTA	Concede Férias
4.879	FABIO LOTUFO	Concede Férias
4.880	ERIKA EMIKO YAMASHITA	Concede Férias
4.881	GILSON AMORIM DA SILVA	Concede Férias
4.882	JURACI LUIZA NASCIMENTO SANTOS	Concede Férias
4.883	ELAINE PRINCIPE DA SILVA	Concede Férias
4.884	DANIELLE CAMPELO VAZ	Nomeia servidora efetiva para o cargo em comissão de Chefe de Divisão Técnica da Fiscalização de Tributos Mobiliários e Imobiliários.

CONVOCAÇÃO

Concurso Público nº 01/09

P. M. Itapevi – Proc. Nº 02665/09 – Concurso Público nº 01/09 – (Provimento do Cargo de Professor CL4 (ARTES), Professor CL4 (GEOGRAFIA), Professor CL4 (HISTÓRIA), Professor CL4 (INGLES), Professor CL4 (MATEMÁTICA), Professsor CL4 (PORTUGUÊS).

O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item "Nomeação" do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis (20, 21, 22, 23 e 27/12/2010) sob pena de deserção.** Itapevi, 17 de Dezembro de 2010.

PROFESSOR CL4 (ARTES)

Listagem AFRODESCENDENTES

CLAS	NOME	RG
1	DANIELA ALVES PAMPLONA	33439770-4

PROFESSOR CL4 (GEOGRAFIA)

Listagem AFRODESCENDENTES

CLAS	NOME	RG
1	CARMEN FERNANDES RIBEIRO DA SILVA	17971097

PROFESSOR CL4 (HISTÓRIA)

Listagem GERAL

CLAS	NOME	RG
7	CARLOS HENRIQUE VENANCIO	33723078-X

PROFESSOR CL4 (INGLÊS)

Listagem GERAL

CLAS	NOME	RG
7	RAMILTON PEREIRA DOS ANJOS	381966410

PROFESSOR CL4 (MATEMÁTICA)

Listagem GERAL

CLAS	NOME	RG
8	ROBERTO HIROSHI OCHIAI	8505737-X

Listagem AFRODESCENDENTES

CLAS	NOME	RG
3	MARIA APARECIDA MOREIRA BARBOSA	36467236-5

PROFESSOR CL4 (PORTUGUÊS)

Listagem GERAL

CLAS	NOME	RG
13	THAÍS VIGO SANTOS	247770000

Listagem AFRODESCENDENTES

CLAS	NOME	RG
5	JACSON SOUSA BESERRA	42925187-7



Secretaria de Finanças

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, QUE O BANCO DO BRASIL LIBEROU RECURSO AO MUNICIPIO NO VALOR DE R\$ 2.061.059,51 (DOIS MILHOES SESSENTA E UM MIL CINCOENTA E NOVE REAIS E CINCOENTA E UM CENTAVOS) O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
06.587-0	PACS	17/11/10	56.637,00
20.189-8	FAN	03/12/10	30.000,00
58.062-7	PAB	12/11/10	308.821,50
18.319-9	SAMU CUSTEIO	26/11/10	84.000,00
55.034-5	ROYALTIES	23/11/10	41.772,05
13.303-5	QESE	23/11/10	691.126,06
20.199-5	-----	09/11/10	480.758,09
17.010-0	PISO BASICO FIXO	17/11/10	36.000,00
17.013-5	PISO TRANS. MEDIA COMPL	29/11/10	3.150,00
16.438-0	FARPOP	23/11/10	10.000,00
17.009-7	PISO ALTA COMPLEXIDADE	22/11/10	9.000,00
19.926-5	SAUDE BUCAL	19/11/10	10.000,00
21.731-X	-----	22/11/10	3.000,00
20.644-X	ACOES ESTRUTURAIS	16/11/10	180.838,32
13.361-2	FEX	02/12/10	24.928,77
17.341-X	AFB/MS	30/11/10	52.328,09
17.542-0	IGDBF	16/11/10	19.855,88
21.048-X	PRO JOVEM ADOLESCENTE	09/12/10	18.843,75

ITAPEVI DE 09 DEZEMBRO DE 2.010

Maria deFátima Paulino
Chefe de Tesouraria

Dr. Fabio dos Santos Amaral
Secretário de Finanças

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, QUE A NOSSA CAIXA NOSSO BANCO, LIBEROU RECURSO AO MUNICIPIO NO VALOR DE R\$ 33.865,00 (TRINTA E TREZ MIL OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
13-000.156-9	PROG. TERCEIRA IDADE	16/11/10	940,00
13-000.157-7	PESSOA PORT. DEFICIENCIA	16/11/10	6.860,00
13-000.158-5	PROGRAMA FAMILIA	16/11/10	5.400,00
13-000.159-3	CRIANÇA ADOLESCENTE	16/11/10	5.865,00
13-000.176-3	PROG. ESPAÇO AMIGO	16/11/10	6.000,00
13-000.284-4	LIBERDADE ASSISTIDA	16/11/10	8.800,00

ITAPEVI DE 09 DEZEMBRO DE 2.010

Maria deFátima Paulino
Chefe de Tesouraria

Dr. Fabio dos Santos Amaral
Secretário de Finanças

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, QUE A CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A., LIBEROU RECURSO AO MUNICIPIO NO VALOR DE R\$150.000,00 (CENTO E CINCOENTA MIL REAIS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
06-000.058-4	AQUIS. EQUIP. PADARIA COM.	11/11/10	150.000,00

ITAPEVI DE 09 DEZEMBRO DE 2.010

Maria deFátima Paulino
Chefe de Tesouraria

Dr. Fabio dos Santos Amaral
Secretário de Finanças

Secretaria da Receita

EDITAL 04/2010 – D.T.F.T.M.I.

Fica nesta data notificados a regularizar a situação fiscal no prazo de trinta dias os contribuintes abaixo relacionados referentes aos respectivos débitos:

1. CRC 147560 em nome de JW SHOW PRODUÇÃO E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS S/C LTDA referente a TFI, TFF e AÇÃO FISCAL no valor de R\$2329,67 através da autorização para instalação de parque – processo nº 6943/2009;
2. Inscrição 23.132.31.50.1893.00.000 em nome da compromissária KATIA MORAIS LIMA, no valor original de R\$944,00 referente ao auto de infração e intimação nº2113/A – processo nº20290/2009;
3. CCM 22913 em nome de FRANCISCO LUIS PEREIRA, no valor original de R\$236,00 referente ao auto de infração e intimação nº2106/A – processo nº5663/2010;
4. CCM 15032 em nome de JOSE SANTANA FRANCISCO BORGES, no valor original de R\$236,00 referente ao auto de infração e intimação nº 1918/A – processo nº21026/2010;
5. CCM 17235 em nome de MAURICEIA MORGADO DE LIMA ME, no valor original de R\$236,00 referente ao auto de infração e intimação nº 1906/A – processo nº 9914/2010.

Luis Eduardo G. Perrone
Secretário da Receita

VAGAS NO PAT - ITAPEVI Prefeitura Secretaria de Emprego e Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ajudante de Carga e Descarga

Masculino
Idade: 35 a 50 anos
Escarlaridade: 1º grau completo
Local de Trabalho: Itapevi
Com Experiência

Operador de Logística II

Masculino
Idade: 18 a 42 anos
Escarlaridade: 1º ou 2º grau completo
Local de Trabalho: Itapevi
Com ou Sem Experiência

Cozinheiros/Ajudantes

Sexo: indifferente
Idade: 22 a 48 anos
Escarlaridade: 1º grau Completo
Local de Trabalho: Itapevi/Jandira/Barueri
Experiência Mínima de 6 meses em CPTS

Assistente Social

Feminino
idade: 19 a 40 anos
Escarlaridade: 2º grau completo/Curso Tecnico
Local de Trabalho: Itapevi
Experiência mínima de 6 meses em CTPS

Auxiliar Contabil

Masculino
Idade: 25 a 40 anos
Escarlaridade: 2º grau Completo ou Cursando Ensino Superior
Local de Trabalho: Itapevi
Experiência mínima de 6 meses em CTPS

Porteiro/Vigilante

Sexo: Masculino
Idade: 21 a 45 anos
Escarlaridade: 1º grau completo
Local de Trabalho: Zona Oeste
Experiência mínima de 6 meses em CTPS
obs.: Vigilante com curso

Torneiro Mecanico

Masculino
Idade: 25 a 35 anos
Escarlaridade: 2º grau completo e com curas Tecnico (Senai)
Local de Trabalho: Itapevi
Experiência mínima de 6 meses em CTPS

Auxiliar de Produção

Feminino
Idade: 18 a 50 anos
Escarlaridade: 1º Completo
Local de Trabalho: Itapevi
Com experiencia

Pedreiro

Sexo: Masculino
Idade: 21 a 60 anos
Escarlaridade: 1º grau completo
Local de Trabalho: Zona Oeste
Experiência mínima de 6 meses em CTPS

Operador de Telemarketing

Receptivo/Ativo
Sexo: Indifferente
Idade: 18 a 50 anos
Escarlaridade: 2º grau completo
Local de Trabalho: Barueri/Itapevi
Com ou Sem Experiência
Conhecimentos com informática

Carpinteiro/Eletricista Encanador/Op.de Bate-estaca

Masculino
Idade: 22 a 50 anos
Escarlaridade: 1º grau completo
Local de Trabalho: Itapevi
Com Experiencia

Cozinheiros/Ajudantes

Sexo: indifferente
Idade: 22 a 48 anos
Escarlaridade: 1º grau Completo
Local de Trabalho: Itapevi/Jandira/Barueri
Experiência Mínima de 6 meses em CPTS

Av. Presidente Vargas, 88 - Vila Nova Itapevi

Os interessados devem comparecer no posto e 2ª a 6ª feira, entre 8h e 10h, com RG, CPF e CTPS originais e currículo.

SERVIÇOS PRESTADOS:

Emissão de Carteira Profissional, Seguro Desemprego, Programa Jovem Cidadão e Banco do Povo.



DIÁRIO OFICIAL Prefeitura do Município de Itapevi

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Itapevi, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação gratuita, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 5.000 exemplares.

Administração e Redação:

Coordenadoria de Comunicação Social

Rua Joaquim Nunes, 65, Centro

Telefone: 4143-7600

E-mail: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Fabiana Matias (MTb.: 27.688)

Repórteres: Carlos Oliveira, Élcio Ferreira, Marcio Azeredo e Michele Siqueira

Estagiário: Bruno Pestana (Conexão Jovem), Amanda Valadares e Roberta Alves

Diagramação: Carlos Alexandre dos Santos

Prefeitura Municipal de Itapevi

Prefeita: Dra. Maria Ruth Banholzer

Vice-prefeito: Jaci Tadeu da Silva

Secretários: Edgard José Fiusa, Evangelista Azevedo Limas, Fábio dos Santos

Amaral, Jaci Pinheiro da Silva, Jaci Tadeu da Silva, José Américo Pereira Leite,

Jurandir Salvarani, Kléber Ferreira Maruxo, Luis Eduardo Geribello Perrone,

Odilon Repasch, Roberto Camal Rachid, Ruth Frederico Gianezzi, Sidney

Sepulcre e Vicente Martins Bandeira.

Impressão: Gráfica Ipanema (CNPJ 05.803.719/0001-84)

Av. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, 199, Salão 1, Distrito Industrial

Votorantim - SP



MEMORANDO Nº 2031/2010-SR- DTCAl
EDITAL- NOTIFICAÇÃO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)

Pelo presente edital, em cumprimento ao disposto no art.15 da lei 1790 de abril de 2006, ficam **NOTIFICADOS os contribuintes dos imóveis para a Execução de Muro, Passeio e Limpeza**, deste Município, constantes da lista anexa, afixada neste quadro de Editais da Prefeitura Municipal de Itapevi. Após o prazo de publicação deste Edital, que é de 30 (trinta) dias contados a partir de 19 de abril do corrente ano, todos os **CONTRIBUINTES** relacionados serão considerados regularmente **NOTIFICADOS**.

Itapevi, 17 de DEZEMBRO de 2010.
Divisão Técnica de Controle de Autos de Infração
Secretaria Municipal da Receita

Luis Eduardo G. Perrone
Secretário da Receita

Sonia Maria Munhoz Wakim
Chefe de Gabinete

Inscrição Físico	Compromissário	Proprietário
23.141.61.33.0092.00.000		DE PAULA EMPR IMOB LTDA
23.141.13.89.0150.00.000		MARIO MIRANDA MOTTA
23.141.11.72.0062.01.000		ANGELA MARIA DE C JAMATTO
23.132.21.91.0001.01.000		SOC BRAS DE EXTR E LAM LTDA
23.132.24.04.0998.00.000	EDSON FURLANI	ALDO ATILLIO BERTOZZI
23.132.24.04.0968.00.000		ALDO ATILLIO BERTOZZI
23.132.24.04.0958.00.000	VANDEIR NAFFIN E OU	ALDO ATILLIO BERTOZZI
23.132.24.04.0892.00.000	JOSE CAETANO ANTUNES	ALDO ATILLIO BERTOZZI
23.132.24.04.0834.00.000		WAYNE EMILSOM CARDOSO
23.132.24.04.0814.00.000	DANIEL FIRMINO DA SILVA	ALDO ATILLIO BERTOZZI
23.132.24.04.0774.00.000	VERA LUCIA LEAO	ALDO ATILLIO BERTOZZI
23.132.24.04.0734.00.000	BERNARDINO FRANCISCO DOS SANTO	ALDO ATILLIO BERTOZZI
23.141.21.75.0238.00.000		ANGELO NUNES E/OUT
23.141.62.18.0145.00.000		JOAO PEDRO LEONEL CAMPOS E OU
23.141.54.96.0080.00.000	NIVEA MARIA RODRIGUES LIMA	WANDERLEI DE MIRANDA E OU
23.141.61.92.0232.00.000	VALDELICE PEREIRA DA SILVA	DE PAULA EMPR IMOB LTDA
23.141.63.47.0137.00.000	ROQUE VISCOME	CARLOS DE CASTRO ESP
23.141.63.47.0088.00.000	ROQUE VISCOME	CARLOS DE CASTRO ESP
23.141.63.45.0230.00.000		ELIZA SILVA
23.141.52.11.0312.00.000	LEONILDA BONILHA E G RAMOS	CARLOS DE CASTRO ESP
23.141.62.02.0001.00.000	JOSE ROSAMIRO SILVA	DE PAULA EMPR IMOB LTDA
23.141.62.19.0524.00.000	DORIVAL MAZARANHA	RITA CECILIA BRIQUET
23.141.33.24.0533.00.000		ANIBAL GALHARDI
23.141.21.77.0292.00.000		OVIDIO DE FREITAS
23.141.21.77.0282.00.000		LEANDRO LOPES DE MORAES
23.123.61.01.0081.00.000	APARECIDO SOARES DOS SANTOS	PAULO LUCAS DOS ANJOS
23.123.53.60.0038.00.000	MAURO DE SOUZA	ANTONIO PIGNATARI
23.123.52.54.0241.00.000	JOSE SANTANA	JOSE JOAQUIM SILVA
23.123.52.43.0246.00.000	ZILDA GONSALVES A PALACIOS	GONCALVES AFONSO
23.123.52.70.0219.00.000		MARIA EMILIA RODRIGUES E OU
23.123.52.84.0119.00.000	VICTOR A DE PAULA ASSIS E OU	BENEDITO LUCAS DOS ANJOS E OU
23.123.52.70.0290.00.000		WALDEMAR LUCAS DOS ANJOS
23.123.42.99.0001.00.000	LUIZ CARLOS DE MOURA	ANGELA ZUNNINI
23.123.14.51.0241.00.000		YONE FURLAN BISCA
23.123.14.51.0208.00.000		WALDEMAR BISCA
23.132.22.41.0741.00.000	JOSE DILTON	DURVAL PINTO MENDES
23.132.14.57.0157.00.000		LIDIA INCENCIO DA SILVA
23.132.24.04.1008.00.000		ANTONIO VIEIRA CASSIANO FILHO
23.132.14.57.0145.00.000		ARMANDO BIRAL E OU
23.132.42.56.0247.00.000	MARIA RAIMUNDA PAULA	ARMANDO BIRAL E OU



MEMORANDO Nº 2032/2010 -SR-DTCAI
EDITAL- NOTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO
(MURO, PASSEIO E LIMPEZA)

Pelo presente Edital, em cumprimento ao disposto no art.18 - § 1º- § 2º da lei 1790 de 17 de abril de 2006, ficam **NOTIFICADOS** os proprietários dos imóveis ou titulares do seu domínio útil, ou os possuidores a qualquer título, localizados neste Município e constantes da lista anexa, afixada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal de Itapevi, da lavratura dos Autos de Infração e Intimação, relativos ao não atendimento quanto a Regularização ou Execução da Construção de Muro, Passeio e Limpeza dos referidos imóveis. Após a data da PUBLICAÇÃO deste Edital, todos os **CONTRIBUINTE**s relacionados serão considerados regularmente **NOTIFICADOS** dos **AUTOS DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO** .

Itapevi, 17 de dezembro de 2010.
 Divisão Técnica de Controle de Autos de Infração
 Secretaria Municipal da Receita

Luís Eduardo G. Perrone
 Secretário da Receita

Sonia Maria Munhoz Wakim
 Chefe de Gabinete

NroAuto	Seguimento	Inscrição Físico	Nome	Data de Emissão
21338	B	23.123.51.18.0252.00.000	JOAO BATISTA FILHO	09/12/2010
21339	B	23.141.61.33.0097.00.000	ELVIRA APARECIDA DA SILVA	14/12/2010
21340	B	23.141.61.33.0047.00.000	FIDELCIO PELEGATI SANCHES	14/12/2010
21341	B	23.132.42.65.0056.00.000	PAMPA IMOVEIS S C LTDA	14/12/2010
21342	B	23.132.63.95.0458.00.000	ALBERT G H SCHULZKE E OU	14/12/2010
21343	B	23.141.33.61.0720.00.000	ANTONIO CARLOS SOUZA SANTOS	14/12/2010
21344	B	23.113.51.97.0184.00.000	ESMERALDO CONCEIÇÃO SOUSA	14/12/2010
21345	B	23.114.63.45.0355.00.000	RUBENS POMPEU	14/12/2010
21346	B	23.132.22.68.0069.01.001	BENEDITO ANTONIO DOS SANTOS	14/12/2010
21347	B	23.132.21.56.0001.00.000	AUGUSTO LUIZ MARTIRE	14/12/2010
21348	B	23.123.52.09.0908.00.000	LUIS ANTONIO CORREIA	14/12/2010
21349	B	23.132.31.26.0035.00.000	FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA	14/12/2010
21350	B	23.141.21.57.0478.00.000	LAZARA ANGELICA BAHIA	14/12/2010
21351	B	23.132.14.15.0052.00.000	LOURIVAL DOS SANTOS	14/12/2010
21352	B	23.141.22.38.0185.00.000	ALBINO RODRIGUES	14/12/2010
21353	B	23.123.23.35.0001.00.000	KARL HEINZ KLAUSER	14/12/2010
21354	B	23.123.23.35.0061.00.000	KARL HEINZ KLAUSER	14/12/2010
21355	B	23.123.23.35.0328.00.000	CONSTECCA CONSTRUÇÕES S/A	14/12/2010
21356	B	23.123.23.35.0479.00.000	KARL HEINZ KLAUSER	14/12/2010
21357	B	23.141.61.43.0036.00.000	MILTON JOSE BARBOSA	14/12/2010
21358	B	23.141.61.43.0043.00.000	JOSE FRANCISCO PEREIRA XAVIER	14/12/2010
21359	B	23.141.61.43.0063.00.000	FRANCISCO PASSOS DA SILVA	14/12/2010
21360	B	23.141.61.43.0115.00.000	ADOALDO JOSE DA SILVA	14/12/2010
21361	B	23.141.61.43.0130.00.000	ELIANE PAULA MALAQUIAS	14/12/2010
21362	B	23.141.61.43.0150.00.000	JURACI LUIZ DA SILVA	14/12/2010
21363	B	23.141.61.43.0165.00.000	LUIZ NERI PEREIRA	14/12/2010
21364	B	23.141.61.43.0232.00.000	MARINO SALES	14/12/2010
21365	B	23.141.61.43.0239.00.000	JOSE RODRIGUES FERREIRA	14/12/2010
21366	B	23.141.62.11.0317.00.000	NACIFE BATISTA DE OLIVEIRA	14/12/2010
21367	B	23.141.62.11.0077.00.000	RENATO GONCALVES PEDROSO	14/12/2010
21368	B	23.141.61.67.0228.00.000	MARIA ROSALINA DE BARROS	14/12/2010
21369	B	23.141.61.67.0277.00.000	ARGUMENTOS EMPR IMOB LTDA	14/12/2010
21370	B	23.141.61.67.0310.00.000	ARGUMENTOS EMPR IMOB LTDA	14/12/2010
21371	B	23.141.61.67.0318.00.000	ARGUMENTOS EMPR IMOB LTDA	14/12/2010
21372	B	23.141.61.67.0326.00.000	ARGUMENTOS EMPR IMOB LTDA	14/12/2010
21373	B	23.141.61.67.0353.00.000	ARGUMENTOS EMPR IMOB LTDA	14/12/2010
21374	B	23.141.61.86.0120.00.000	ANTONIO TERTULIANO DA SILVA	14/12/2010
21375	B	23.141.62.05.0270.00.000	LEONOR PEREIRA DOS SANTOS	15/12/2010
21376	B	23.114.62.01.0156.00.000	DAVID MORAES DE OLIVEIRA	15/12/2010
21377	B	23.123.23.09.0727.00.000	CICERO RABELO DE OLIVEIRA	15/12/2010
21378	B	23.132.31.25.0202.00.000	DOUGLAS DOMINGUES MORAES	15/12/2010
21379	B	23.141.53.30.0374.00.000	JOSE MARQUES DE OLIVEIRA	15/12/2010
21380	B	23.123.14.63.0114.00.000	MARIA APARECIDA INOCENCIO	15/12/2010
21381	B	23.123.14.63.0477.00.000	ANGELA M NUNES E OUTROS	15/12/2010



21382	B	23.123.14.63.0649.00.000	JAIR SILVA DE SOUZA	15/12/2010
21383	B	23.123.14.63.0856.00.000	PAULO MANOEL DA SILVA	15/12/2010
21384	B	23.123.14.63.0906.00.000	LUIZ CARLOS MONTESANO	15/12/2010
21385	B	23.141.42.86.0232.00.000	HELENA MARIA DOS SANTOS ROSA	20/12/2010
21386	B	23.123.43.64.0323.00.000	NEOFARM LTDA	20/12/2010
21387	B	23.141.12.74.0456.00.000	BRASURB - URBANIZADORA BRASILEIRA IMOVEIS S/C LTDA	20/12/2010
21388	B	23.141.54.19.0290.00.000	IRACI SANTOS PEREIRA	20/12/2010
21389	B	23.141.51.63.0363.00.000	DEIVE APARECIDO DE LIMA	20/12/2010
21390	B	23.141.51.42.0030.00.000	MANOEL MESSIAS RIBEIRO DE SOUSA E ESPOSA	20/12/2010
21391	B	23.141.51.42.0084.00.000	GILBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO	20/12/2010
21392	B	23.141.51.42.0145.00.000	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS E/OU	20/12/2010
21393	B	23.132.23.76.0121.00.000	ALDO ATILLIO BERTOZZI	20/12/2010
21394	B	23.141.51.16.0100.00.000	CELSO ROSA	20/12/2010
21395	B	23.141.51.16.0040.00.000	MANOEL VIEIRA DO NASCIMENTO	20/12/2010
21396	B	23.141.51.63.0473.00.000	DJALMA RODRIGUES	20/12/2010
21397	B	23.141.41.21.0140.00.000	CLEITON FERREIRA SANTOS E OUT	20/12/2010
21398	B	23.132.61.97.0182.00.000	SHINICHI YAMAMOTO	20/12/2010
21399	B	23.132.12.92.0151.00.000	VITALINO MOREIRA PAIVA	20/12/2010
21400	B	23.141.63.24.0120.00.000	MARIA JOSELITA DE OLIVEIRA	20/12/2010
21401	B	23.132.12.94.0030.00.000	ERCILIO ANACLETO DA SILVA	20/12/2010
21402	B	23.132.23.76.0051.00.000	ALDO ATILLIO BERTOZZI	20/12/2010
21403	B	23.114.13.50.0001.00.000	DANIEL JUSTINO	20/12/2010
21404	B	23.114.53.32.0301.00.000	ARMANDO ELIAS	20/12/2010
21405	B	23.113.64.59.0179.00.000	NELSON BARBOSA IZIDRO	20/12/2010
21406	B	23.141.21.36.0213.00.000	LAERCIO RODRIGUES DIAS DE OLIVEIRA E OU	20/12/2010
21407	B	23.141.42.32.0368.01.000	JUSCELINO FELICIANO DOURADO	20/12/2010
21408	B	23.141.23.88.0044.00.000	JOAO MARQUES DA S NETO E OU	20/12/2010
21409	B	23.123.14.79.0842.00.000	VANDERLEI LEITE DA CONCEIÇÃO	20/12/2010
21410	B	23.141.63.05.0340.00.000	FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA	20/12/2010
21411	B	23.141.61.62.0097.00.000	MASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	20/12/2010
21412	B	23.141.61.62.0117.00.000	KILDA F CONCEICAO E GILSON F C	20/12/2010
21413	B	23.141.61.62.0128.00.000	LAERCIO VIEIRA DE SOUZA	20/12/2010
21414	B	23.141.61.64.0068.00.000	VERA LUCIA DE SOUZA	20/12/2010
21415	B	23.141.61.64.0088.00.000	MASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	20/12/2010
21416	B	23.141.61.64.0103.00.000	JOSE COIMBRA DA COSTA	20/12/2010
21417	B	23.141.61.64.0158.00.000	MASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	20/12/2010
21418	B	23.141.61.64.0183.00.000	MASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	20/12/2010
21419	B	23.141.61.33.0097.00.000	ELVIRA APARECIDA DA SILVA	20/12/2010
21420	B	23.141.61.33.0052.00.000	DE PAULA EMPR IMOB LTDA	20/12/2010
21421	B	23.141.61.33.0047.00.000	FIDELCIO PELEGATI SANCHES	20/12/2010
21422	B	23.141.41.96.0131.00.000	SERGIO FERNANDO MESSIAS	20/12/2010
21423	B	23.141.14.11.0243.00.000	MANOEL PERES	20/12/2010
21424	B	23.123.43.76.0094.00.000	R M V IMOVEIS E ADMINISTRACAO LTDA	20/12/2010
21425	B	23.123.43.76.0104.00.000	R M V IMOVEIS E ADMINISTRACAO LTDA	20/12/2010
21426	B	23.123.43.76.0001.00.000	R M V IMOVEIS E ADMINISTRACAO LTDA	20/12/2010
21427	B	23.123.43.76.0044.00.000	R M V IMOVEIS E ADMINISTRACAO LTDA	20/12/2010
21428	B	23.123.43.76.0056.00.000	R M V IMOVEIS E ADMINISTRACAO LTDA	20/12/2010
21429	B	23.114.63.18.0332.00.000	BRASURB - URBANIZADORA BRASILEIRA IMOVEIS S/C LTDA	20/12/2010
21430	B	23.123.14.58.0596.00.000	JOSE HENRIQUE DOS SANTOS	20/12/2010
21431	B	23.123.43.76.0124.00.000	R M V IMOVEIS E ADMINISTRACAO LTDA	20/12/2010
21432	B	23.123.43.76.0114.00.000	R M V IMOVEIS E ADMINISTRACAO LTDA	20/12/2010
21433	B	23.132.22.56.0105.00.000	R M V IMOVEIS E ADMINISTRACAO LTDA	20/12/2010
21434	B	23.132.22.56.0095.00.000	R M V IMOVEIS E ADMINISTRACAO LTDA	20/12/2010
21435	B	23.141.22.43.0215.00.000	OSWALDO FERNANDES DE SOUZA	20/12/2010
21436	B	23.141.61.92.0554.00.000	RONALDO LOTERO DA SILVA	20/12/2010



21437	B	23.141.63.37.0080.00.000	ARISTIDES PEREIRA DA SILVA	20/12/2010
21438	B	23.141.63.37.0240.00.000	ARGENTINO RODRIGUES ROSA	20/12/2010
21440	B	23.141.63.47.0159.00.000	ADRIANO FROSSARD DA FONSECA OU	20/12/2010
21441	B	23.141.63.05.0390.00.000	COMUNIDADE EVANGELICA BATISTA DE NOVA VIDA	20/12/2010
21442	B	23.141.63.05.0380.00.000	LUIZ CARLOS CARDOSO ABREU	20/12/2010
21443	B	23.141.63.05.0080.00.000	LUIS ANTONIO SILVANO	20/12/2010
21444	B	23.141.52.05.0080.00.000	ELIANA APARECIDA MARINHO DE OLIVEIRA	20/12/2010
21445	B	23.141.52.05.0085.00.000	ROSALINO TEIXEIRA LIMA	20/12/2010
21446	B	23.141.33.83.0110.00.000	JOAO PEREIRA DA SILVA	20/12/2010
21447	B	23.141.52.09.0085.00.000	GILVAN ALMEIDA DA SILVA	20/12/2010
21448	B	23.141.52.09.0070.00.000	JOAO TEIXEIRA COSTA	20/12/2010
21449	B	23.141.52.09.0130.00.000	ASCLEPIADES SANTOS	20/12/2010
21450	B	23.141.52.09.0150.00.000	LUIZ VICENTE DE MORAIS	20/12/2010
21451	B	23.141.52.09.0160.00.000	MANOEL DA CONCEIÇÃO ALVES	20/12/2010
21452	B	23.141.52.09.0210.00.000	ARGUMENTOS EMP IMOB LTDA	20/12/2010
21453	B	23.114.53.42.0116.00.000	LUIZ CARLOS DOS SANTOS MACEDO	20/12/2010
21454	B	23.114.53.42.0126.00.000	LUIZ CARLOS DOS SANTOS MACEDO	20/12/2010
21455	B	23.114.53.42.0136.00.000	LUIZ CARLOS DOS SANTOS MACEDO	20/12/2010
21456	B	23.132.12.92.0021.00.000	OSVALDO DE OLIVEIRA	20/12/2010
21457	B	23.132.21.31.0080.00.000	ROSELI NALHATO	20/12/2010
21458	B	23.132.31.26.0045.00.000	MIGUEL GUIJARRO FILHO	20/12/2010
21459	B	23.132.42.39.0246.00.000	GIVALDO LIMA DA SILVA	20/12/2010
21460	B	23.132.42.77.0062.00.000	PEDRO MARTINS DA SILVA	20/12/2010
21461	B	23.132.42.39.0266.00.000	GENILDA BRAZ DE LIMA	20/12/2010
21462	B	23.141.13.46.0267.01.000	ANTONIO FERNANDES MORAES FO	20/12/2010
21463	B	23.141.13.66.0050.00.000	ANTONIO FERNANDES MORAES FILHO	20/12/2010
21464	B	23.132.64.89.0210.00.000	JOSE AUGUSTO DE MOURA	20/12/2010
21465	B	23.141.41.00.0340.00.000	VALDIONICE DA SILVA ARAUJO	20/12/2010
21466	B	23.141.41.21.0090.00.000	ESTRELAR EMP IMOB LTDA E OU	20/12/2010
21467	B	23.141.43.91.0250.00.000	CLAUDIO MACHADO	20/12/2010
21468	B	23.134.34.23.0305.00.000	JORGE JOSE DOS SANTOS	20/12/2010
21469	B	23.132.23.76.0096.00.000	ALDO ATILLIO BERTOZZI	20/12/2010
21470	B	23.132.24.29.0159.01.000	ZENILDO RAMOS RODRIGUES	20/12/2010
21471	B	23.132.31.59.0334.00.000	SILVANO VITOR DA SILVA	20/12/2010

Secretaria de Higiene e Saúde

Departamento de Vigilância em Saúde:

O Diretor do Departamento no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 19, e artigos 24 e 28 da Portaria CVS 01/2007, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

A LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Vida Fisioterapia e Medicina Ltda (AIF nº 1801) – Processo nº 27021/10, Oneide Alves dos Reis Mello – ME (AIF nº 1753)- Processo nº 27022/10, Drogaria e Perfumaria Cyro Ltda (AF nº 1754) – Processo nº 27019/10, B2W Companhia Global do Varejo(AIF nº 1714) – Processo nº 27152/10, Meiway Indústria e Comércio Ltda (AIF nºs 1783, 1784, 1785, 1786 e 1787) – Processo nº 27150/10, Dolores Pires Munhoz – ME (AIF nº 1737) – Processo nº 27151/10, B&B Lanchonete e Restaurante Ltda (AIF nº 1749) Processo nº 27023/10, Cleide Pacheco de Oliveira(AIF nº 1713) – Processo nº 27018/10, Julio César Olímpio (AIF nº 1735) – Processo nº 26598/10, Consuma Serviços de Alimentação Ltda(AIF nº 1769) – Processo nº 26014/10, José Erivan Mamede Alves(AIF nº 1748) – Processo nº 26599/10, Grupo Drogamil Ltda – ME(AIF nº 1809), Gong da Fang ME (AIF nº 1777) – Processo nº 27436/10, Giselle Nicolau Barreto (AIF nº 1762) Processo nº 27437/10.

A LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Kuwazuru Gastronomia e Organização de Festas Ltda-ME (AIP nº1676) Processo nº 17463/10, Dimeg Serviços Médicos Hospitalares Ltda (AIP nº 1727) Processo nº 11357/10, Getúlio dos Santos Pagano Junior(AIP nºs 1277, 1672, 1721 e 1722)- Processo nºs 1813/10, 15582/09, 25384/10 e 25710/10, Drogaria Alefarma Vitápolis Ltda – ME(AIP nº 1665) – Processo nº 23968/10, Bezerra Produtos Óticos Itapevi Ltda ME (AIP nº 1725) – Processo nº 23702/10, Sandra Regina dos Santos Itapevi – ME (AIP nº 1718) – Processo nº 24736/10, Selene Faria de Souza (AIP nº 1687) – Processo nº 25255/10.

A LAVRATURA DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO:

Razão Social : Gong da Fang – ME (TRM nº 1260) – Processo nº 27436/10.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRÉ CADASTRO:

Razão Social: A Casa é Nossa Restaurante Ltda – ME – Processo nº 24290/10.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Vitório Teidiro Kanagawa – Processo nº 12704/10, Neverton José Bezerra de Almeida – ME – Processo nº 21979/10, Mercearia e Pães Taparica Ltda – ME Processo nº 20100/10Francisco Barbosa de Lima Itapevi – ME – Processo nº 15313/10.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Eurofarma Laboratórios Ltda (ambulância) – Processo nº 0498/07.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social : Drogaria Vita Farma de Itapevi Ltda – Processo nº 0244/08, Drogasil S/A Processo nº 0143/04.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS(AMBULA- TÓRIO):

Razão Social: Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda – Processo nº 1903/01.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRAZO:

Razão Social: Francisca Maria de Souza sacolões – ME – Processo nº 27149/10, Sodexho do Brasil Comercial Ltda – Processo nº 25708/10.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Vida Fisioterapia e Medicina Ltda – Processo nº 0377/08, Marcelo de Oliveira Transporte Rodoviário – ME – Processo nº 17947/09, MBS Comércio de GásLtda – Processo nº 0433/07, Paulo Adriano Farias Drogaria – ME – Processo nº 12041/10, Maria Soares da Costa Drogaria – ME – Processo nº 0527/02.

INDEFERIMENTO DE DEFESA CONTRA AUTO DE INFRAÇÃO / RECURSO CONTRA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social:Santo Capobianco Junior – EPP(AIF nº 1681) – Processo nº 24992/10, Sodexho do Brasil Comercial Ltda(AIF nº 1696) – Processo nº 25708/10.

COMUNICADO

As empresas fabricantes, distribuidoras, transportadoras, armazenadoras e afins do ramo farmacêutico: Conforme disposto na Portaria CVS 07/2007, as comunicações de roubos ou furtos de medicamentos, devem ser registradas diretamente no sistema on line disponível no site www.cvs.saude.sp.gov.br, sendo dispensado o envio de documentos a qualquer órgão do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária.

Dr. UBIRATAN CARVALHO PEREIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE